



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 43/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 8 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a solicitação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, por e-mail, em 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 121/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 18 de outubro de 2023, alterada pela Portaria nº 136/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 27 de novembro de 2023, modificando a data de vigência da designação de fiscais para 23 de março de 2025.

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 23 de março de 2025.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 09/05/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 08/05/2024 22:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 744050

Código de Autenticação: 5d0c8218ca

